



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
 Em 20 / 06 / 95 ^{discussão}

PRESIDENTE

Indicação Nº 0050/95

Em 6 de Junho de 1995

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ PAES DE ABREU.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, redutores de velocidade na rua José Paes de Abreu (antiga rua Índia), em frente a Casa Nova Materiais de Construção e dez metros antes da Eletromax, próximo a rua D. Manoel.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Junho de 1995.

Silas Rodrigues Bento
 Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A falta de redutores de velocidade na rua José Paes de Abreu, próximo a rua Áustria representa um grande problema para os moradores que por diversas vezes, presenciaram grandes acidentes, até mesmo com vítimas fatais.

Como legítimo representante desta comunidade faço esta indicação que segue, tendo em anexo um abaixo-assinado dos moradores da referida rua, na certeza de que esta reivindicação por ser das mais justas, será atendida por Vossa Excelência.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Junho de 1995.

Silas Rodrigues Bento
 Vereador - Autor